

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**CÂMARA MUNICIPAL MONTE CARLO – SC
INDICAÇÃO Nº 018/2025**

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Alcione Roberto Buyno a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROMOVA MELHORIAS, COMO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, NAS ESTRADAS DAS COMUNIDADES INDICADAS: VILA ARLETE, BUTIAZINHO, LINHA MORAES, LINHA SÃO VICENTE, POIS ENCONTRAM-SE EM PEÉCIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E BEM COMO DIFICULTANDO O ESCOAMENTO DE GRÃOS”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 10 de Abril de 2025.


EMERSSON DE OLIVERA
VEREADOR AUTOR


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
VEREADOR AUTOR

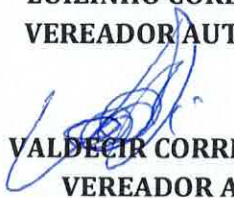

JOEMAR ANTUNES
VEREADOR AUTOR


ORACIDES ANTUNES CORREA
VEREADOR AUTOR


VOLNIR STRATMANN
VEREADOR AUTOR


LUIZINHO CORDEIRO
VEREADOR AUTOR


JUNIOR CHAGAS DE MORAES
VEREADOR AUTOR


VALDECIR CORREA BECKER
VEREADOR AUTOR